



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 22 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 3681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto N° 306/2019 de 21 de Agosto de 2019** - Define Mudança de Nível do Servidor e dá Outras Providências Correlatas.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

DECRETO Nº 306/2019.
De 21 de agosto de 2019.

Define mudança de nível do servidor e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação pertinente, de modo especial a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 033/2016, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 036/2016 que define normas gerais para enquadramento dos servidores com a possibilidade de progressão;

CONSIDERANDO previsão legal exposta nos artigos 47, 48 e inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 036/2016;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 236/2019 do servidor **JEAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a mudança de nível do servidor **JEAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, cargo Guarda Municipal, **do nível I para o Nível II**, conforme requerimento, amparado nos artigos 47, 48 e inciso 49, da Lei Complementar nº 036/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 24/07/2019.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.


Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br